

PEC 209/2000

Autor: Nelo Rodolfo

Data da 01/03/2000

Apresentação:

Ementa: Modifica o art. 71, da Constituição Federal, assegurando ao

Tribunal de Contas da União o caráter de instituição permanente, indispensável ao sistema da separação de poderes, com repercussão nas demais Cortes de Contas

previstas no art. 75.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Em 04/11/2005